UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e um minuto, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 903/2017, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall ´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausentes: José Antônio Ferreira Borges, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Igor Marques da Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Participaram desta sessão: Os profs Arthur Heleno Pontes Antunes, João Rodrigo Andrade e Fernando de Souza Lourenço. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. Tema Único) **Processo 23117.003125/2021-12 – Aprovação das Propostas de Resoluções para realização do Processo Eleitoral para o provimento dos cargos de Coordenadores de Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, membros de Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos (Biênio 2021-2023) e Consulta para provimento do Cargo de Direção da FEMEC (Quadriênio 2021-2025). Apresentação: Comissão Eleitoral.** A Presidente do Conselho, profª. Elaine Gomes Assis informou a este, que a Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria 11, **2571208**, fará a apresentação das resoluções para o processo de consulta eleitoral na FEMEC. Passou-se a palavra aos docentes, Fernando Lourenço de Souza e João Rodrigo Andrade, que fizeram a apresentação do sistema de votação Helios Voting e das resoluções pertinentes. Após longa e intensa discussão deste Conselho, foram aprovadas as cinco resoluções que regulamentarão o processo eleitoral da FEMEC, na seguinte ordem: **1º)** *Resolução que regulamenta a Consulta Pública para composição de lista tríplice para o cargo de Direção da FEMEC (Faculdade de Engenharia Mecânica) da Universidade Federal de Uberlândia (Quadriênio 2021-2025), aprovada unanimemente.* ***2º)*** *Resolução que estabelece normas para eleição visando à sucessão dos Coordenadores e Membros de Colegiado dos Cursos de Graduação da FEMEC, para mandatos referentes ao biênio 2021-2023, aprovada unanimemente.* ***3º)*** *Resolução que estabelece normas para eleição visando à sucessão dos Coordenadores de Núcleos para mandatos referentes ao biênio 2021/2023, aprovada unanimemente.* ***4º)*** *Resolução que estabelece normas para eleição visando à sucessão do Coordenador e Membros de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, para mandatos referentes ao biênio 2021/2023, aprovada pela maioria e uma abstenção.* ***5º)*** *Resolução que estabelece normas para eleição visando a sucessão de Representantes Docentes e Técnicos Administrativos no Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, para mandatos referentes ao biênio 2021/2023, aprovada unanimemente.* Nada mais havendo a tratar, A Presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira que, na qualidade de

secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 12 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Marques da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 12/04/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2696938** e o código CRC **61E58020**.

Referência: Processo nº 23117.023110/2021-71 SEI nº 2696938